



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROPP/UFJF Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membros do Comitê Assessor ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP)

A **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF, a Portaria/SEI n.º 270, de 04 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 38/2022-CSPP, de 04 de outubro de 2022 (0979837),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23071.901217/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados, em virtude de resultado de processo eleitoral, como membros para comporem o Comitê Assessor ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF:

CIÊNCIAS EXATAS

FÍSICA: Virgilio De Carvalho dos Anjos

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANATOMIA E MORFOLOGIA: Flavia de Paoli

FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA: Jorge Willian Leandro Nascimento

IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA: A ser indicado pelo CSPP.

VETERINÁRIA: Vanessa Aglaê Martins Teodoro

ENGENHARIAS

ENGENHARIA ELÉTRICA: Ulysses Roberto Chaves Vitor

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Barbara de Melo Quintela

ENGENHARIA MECÂNICA: Washington Orlando Irrazabal Bohorquez

CIÊNCIAS DA SAÚDE

MEDICINA: Silvia Lanzioti Azevedo da Silva

ODONTOLOGIA: Karina Lopes Devito

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Flávia Vital Januzzi

COMUNICAÇÃO: Iluska Maria da Silva Coutinho

TURISMO: Edilaine Albertino de Moraes

CIÊNCIAS HUMANAS

FILOSOFIA: Humberto Schubert Coelho

EDUCAÇÃO: Maria Zelia Maia De Souza e Mariana Cassab Torres

PSICOLOGIA: Richard Theisen Simanke

LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES

ARTES: Patricia Ferreira Moreno Chistofolletti

LETRAS: Carolina Alves Magaldi

Art. 2º O mandato dos membros nomeados é de três anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros aqui nomeados a partir de 02 de janeiro de 2023 até a data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 4º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1132836** e o código CRC **02636358**.

Referência: Processo nº 23071.901217/2023-03

SEI nº 1132836